ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:05 hs. Em: 12/06/19
VISTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2019
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE A SENHOR IVÂNIO DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ivânio do Nascimento.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado, que é fundador da **AMAPOM – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO PONTA DE MATO**, criada em 2014, visando lutar pelas demandas daquela localidade, logrando êxito em várias demandas. É carnavalesco sempre presente nos festejos da nossa cidade há mais de uma década.

Vendo seu nome como uma boa representação da nossa cidade e das comunidades, lançou-se **candidato a Vereador** em 2016, onde conseguiu **379 votos**.

O homenageado só não fez nascer em Cabedelo, mas todas as suas raízes são fincadas aqui, tendo família toda residente nesta Cidade.

Informações mais detalhadas sobre a vida profissional do homenageado, que muito deve honrar Cabedelo, seguem no "*CURRICULUM VITAE*" em anexo.

CABEDELO CLUBE, em 12 de junho de 2019.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

Biografia de Ivânio da Miramar

Ivânio Do Nascimento, nasceu em 13 de abril de 1973, na cidade de Baia Formosa no Rio Grande do Norte. Veio com os pais e os irmãos para Cabedelo aos quatorze anos. Aqui começou a trabalhar com pesca. Logo depois formou sua família, casando-se com Roseane Rodrigues de Lima e tiveram dois filhos, Rosevânia Rodrigues do Nascimento e Ivânio Klysman Matheus Rodrigues do Nascimento. Avô de Helena Rodrigues e de Heloísa.

Em 2014, percebendo as necessidades do bairro Ponta de Mato onde mora fundou uma associação (AMAPOM: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO PONTA DE MATO). Desde de sua fundação a mesma trouxe inúmeros benefícios para a comunidade, entre eles: A entrega de 53 casas e 7 auxílios aluguel; colocação de 6 postes para iluminação da beira mar; reforma da praça dos pescadores; asfalto da rua miramar; reativação do ônibus via ponta de mato; reforma da galeria da rua beira mar. Além da realização das festas em homenagem ao mês das mães, dos pais e das crianças. Sem esquecer do bloco Corno Clube que alegra a comunidade há 11 anos. Seu próximo requerimento para câmara será uma praça de eventos registrada em cartório para o município.

Desde já agradeço a Vossa Senhoria o vereador Herlon Cabral.

Atenciosamente,

Ivânio do Nascimento

Cabedelo, 10 de junho de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2019

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo acima:

AO EXPEDIENTE
Em: 18 / 06 / 2019
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 18 / 06 / 2019
1º Secretária

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 18 / 06 / 2019
1º Secretária

PRAZO PARA EMENDAS
(7 Dias-Art. 94, I, RI)
De: 18 / 06 / 19 à 26 / 06 / 19
Visto

Em, 18/06/19.

IRIS CRISTINA MACÊDO FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativo

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 26/06/19

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa